ADITIVO Nº007/2016 DO CONTRATO Nº 102/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, Nº 342, Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, portador do CPF nº 544.063.400-25 e Cl nº 30287109225, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, nº 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí/RS, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE:

е

VARGAS RAHMEIER & CIA LTDA, Pessoa Jurídica com sede a rua Borges de Medeiros, nº 572 na cidade de Palmeira das Missões, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.739/0001-09, aqui representados por seu sócio diretor, Sr. **DIEGO SOLANO POTRICH,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 896.927.560-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado entre si o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo **período de 01/01/2016 a 01/03/2016**.

Cláusula Segunda – o pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 102/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2016.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIEGO SOLANO POTRICH
SOCIO DIRETOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
ASSINATURA:	ASSINATURA:
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: